



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA  
NA COMARCA DE JAGUARÉ**

Nos termos do **Edital nº016/2013** e da **Portaria nº 20/2013**, ambos editados pela Corregedoria Geral da Justiça e publicados no Diário da Justiça do dia 12 de março de 2013, instalou-se Correição Geral Ordinária na **Comarca de Jaguaré**, às 16h30 do dia 22 de outubro de 2012, no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum "**Desembargador RÔMULO FINAMORE**", situado à Avenida 09 de Agosto, n.º 1.410, Sede, Jaguaré.

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta pelos doutores **WALACE PANDOLPHO KIFFER**, **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**, **ALDARY NUNES JUNIOR** e **EZEQUIEL TURÍBIO**, do diretor em exercício do Foro da Comarca, doutor **ALCENIR JOSÉ DEMO**, do juiz de direito da Comarca de São Mateus, doutor **FLÁVIO BRASIL REIS FERNANDES**, da promotora de justiça doutora **GRAZIELA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT**, do Bel. **DOUGLAS VIEIRA**, delegado da Polícia Civil, da representante da OAB, advogada doutora **DEUCIANE LAQUINI DE ATAÍDE**, assim como de outros advogados e os serventuários do foro judicial e extrajudicial da Comarca.

Na solenidade manifestou-se, inicialmente, o excelentíssimo Senhor Juiz Diretor em exercício do Foro, doutor **ALCENIR JOSÉ DEMO**, que, após saudar o Corregedor-Geral da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e os serventuários, afirmou receber com imensa satisfação a equipe da Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca de Jaguaré sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se, iniciando sua fala por agradecer ao magistrado que o saudou. Prosseguindo, expôs aos presentes o objetivo dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juízes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores e cidadãos jaguarenses para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento da atuação do Poder Judiciário local e estadual.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se o Bel. DOUGLAS VIEIRA, delegado da Polícia Civil e titular da Delegacia local, que saudou os presentes e externou sua preocupação com os índices de criminalidade do município de Jaguaré. O Bel. Douglas Vieira explicitou as providências que está adotando visando enfrentar a criminalidade local e pediu apoio do Poder Judiciário, do Ministério Público e da sociedade jaguarense.

O magistrado doutor FLÁVIO BRASIL REIS FERNANDES explicou aos presentes que acumulou, por alguns meses, a Vara na qual é titular na Comarca de São Mateus com a Comarca de Jaguaré, mas, ainda que fizesse o seu melhor, o volume de processos em tramitação na Comarca de Jaguaré exige um magistrado com

---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

dedicação integral, o que não lhe era possível. Mesmo assim, o doutor FLÁVIO BRASIL REIS FERNANDES disse tentado, de todas as formas possíveis, auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento dos processos para que as providências sejam exitosas, com a redução dos índices de criminalidade

O servidor **GUILHERME NUNES FERNANDES**, em seu nome pessoal e dos demais servidores da Comarca de Jaguaré, saudou toda a equipe da Corregedoria e fez questão de registrar o esforço e a dedicação de todos os servidores para manter os trabalhos forenses rigorosamente atualizados, mesmo com a existência de cargos vagos na Comarca, o que sobrecarrega o trabalho dos atuais servidores.

A advogada e também procuradora municipal doutora **DELCIANE LAQUINE DE ATAÍDE** consignou em sua fala a dedicação dos magistrados que têm respondido pela Comarca e dos servidores locais, mas ressaltou que a falta de um magistrado titular há vários anos cria uma situação muito precária na Comarca, quase que inviabilizando a sobrevivência dos advogados que atuam exclusivamente na advocacia, impondo-lhes buscar clientela e causas em outras Comarcas ou atuar em outras atividades profissionais que lhes dê renda.

O juiz corregedor **ALDARY NUNES JUNIOR** fez uma breve exposição acerca dos objetivos dos trabalhos correicionais e informou que todos os juízes corregedores se colocavam à disposição dos servidores, advogados, dos magistrados da Comarca de Jaguaré, da Promotoria de Justiça, da Defensoria Pública e dos jurisdicionados no intuito de que os trabalhos fossem realizados com êxito, trazendo melhorias para as atividades jurisdicionais da Comarca.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

Após franquear a palavra e não havendo quem mais quisesse se manifestar, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos os presentes e deu por oficialmente instalada a Correição Ordinária na Comarca de Jaguaré.

São servidores da Comarca: **OFICIAIS DE JUSTIÇA:** LUCIA HELENA DUQUE, SINGRIDY PALLES DA SILVA e TAMARA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA; **ASSESSOR DE JUIZ DE 1º GRAU:**BATISTA BONOMO ; **ANALISTAS JUDICIÁRIOS DA VARA ÚNICA:** GUILHERME NUNES FERNANDES - Analista Judiciário 01, IVA DE OLIVEIRA MIRANDA - Analista Judiciária 01, HENRIQUE RATO ZANANDREA - Analista Judiciário 02 - Direito, ALINE CANDIDA MENDONÇA BRANDÃO - Analista Judiciária 02 - Direito, MARCUS PINTO SOBROSA - Analista Judiciário 02 - Execução Penal (**Lotado na comarca de São Mateus à disposição deste Juízo**), MICHELLI PAGOTTO CROSCOPP - Analista Judiciária 02 - Direito (**Lotada na comarca de São Mateus à disposição deste Juízo**), FLÁVIO BEZERRA SARMENTO - Analista Judiciário Especial - AJ - Contador (**Lotado nesta comarca à disposição do Juízo da Serra**) e JACQUELINE DONATILA FERREIRA DEMO - Analista Judiciária 02 - Direito (**Lotada nesta Comarca à disposição do Juízo de São Mateus**).

A secretária de gestão do Foro é : MARIA D'AJUDA SILVA DE OLIVEIRA SCHAIDER.

São estagiários contratados pelo Tribunal de Justiça: CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, MATEUS RIGO BARROS, MÔNICA LIVRAMENTO FERRAREIS e THAÍS SANTANA VIAL.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

São empregados terceirizados: MARIA D'AJUDA CARDOSO (Auxiliar de Serviços Gerais), MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES(Auxiliar de Serviços Gerais), LUCIANA DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO (Porteiro) e ANTÔNIO FRANCISCO DA CUNHA.

O servidor militar LUZIMAR COUTINHO (POLÍCIA MILITAR) está cedido à Comarca de Jaguaré, assim como os servidores municipais: JULIANA DAGOSTINI GASPARINI, MAGNA CÂNDIDO PAGANINI, DANIELLE NEGRIS PANI, ESTER PINHEIRO DA CUNHA, SILVANA VIAL e MARLENE ROCHA DE OLIVEIRA.

O exame dos feitos e livros demonstraram a necessidade de que os servidores sejam treinados a melhor utilizar os sistemas de informatização de gestão de processos, em especial o eJUD. As providências necessárias a corrigir os problemas detectados estão insertas no Provimento de Comarca n.º 001/2013 editado.

O Corregedor-Geral da Justiça e sua equipe de Juizes Auxiliares se reuniram com os advogados militantes na Comarca, doutores DEUCIANE LAQUNI DE ATAIDE, VALDETE DA SILVA PEREIRA, CARLOS PINTO CORREIA, LUIZ CARLOS BASSETTI, ANA PAULA VIEIRA, ROGER COZER SIMADON, LUCIANO LAQUINI DE ATAIDE e RONDINELI DA SILVA, para discutir providências que poderiam auxiliar na regularização da prestação jurisdicional na Comarca, vaga há anos.

Como não era possível a designação de uma magistrado para responder exclusivamente pela Comarca, enquanto não ocorresse o desfecho do concurso público em andamento, o Corregedor informou que iria dialogar no Tribunal de Justiça visando encontrar providências que pudessem remediar a falta de uma magistrado titular.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

Ao término da reunião, os excelentíssimos senhores Juízes Auxiliares **WALACE PANDOLPHO KIFFER** e **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO** se disponibilizaram a presidir audiências conciliatórias, em datas a serem previamente acordadas, visando permitir o desfecho de inúmeras ações judiciais nas quais fosse possível a formalização de acordos. A iniciativa foi bem aceita pelos advogados.

O livro do Plantão Judiciário estava adequadamente preenchido, assim como os assentamentos funcionais dos servidores da Comarca estavam devidamente arquivados.

As atividades correicionais do foro extrajudicial tiveram início pela correição do **CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS** da Sede do município de Jaguaré, no qual é delegatária efetiva **MAGALI PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA BERALDO**.

O serviço funciona em imóvel bem localizado, com espaço físico e mobiliários bem razoáveis, ainda que não aja qualquer luxo.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege as atividades dos notários e registradores.

Saliente-se, ainda, que a tabeliã de notas responde, precariamente, pela serventia do REGISTRO CIVIL DE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PESSOAS NATURAIS, diante da renúncia da delegatária SABRINA DA SILVEIRA.

A segunda serventia a ser correicionada foi o **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**, que cumula as especialidades do **REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA**, sendo o delegatário titular **RÔMOLO JOSÉ DAGOSTINI**, nomeado em 02.01.1996.

As instalações físicas do Cartório são boas, contudo de acessibilidade muito difícil. O delegatário foi notificado a resolver com a maior brevidade o problema, impondo-se, até mesmo, a mudança de local de funcionamento da serventia, se inviável a disponibilização de acessibilidade, conforme alegado pelo delegatário.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege as atividades dos notários e registradores.

A única serventia sediada fora da sede da Comarca de Jaguaré é o **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS** do Distrito de Barra Seca, que tem como interina **MARCELA DAGOSTINI**.

O cartório funciona em imóvel localizado às margens da rodovia estadual DOM JOSÉ DALVIT, que liga a BR-101 -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Governador Mário Covas ao município de Jaguaré, e tem instalações bem modestas.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege as atividades dos notários e registradores.

As instalações do Fórum “Desembargador RÔMULO FINAMORE” são boas, ofertando condições dignas de trabalho aos juízes, promotores, advogados, servidores e frequentadores. Há, contudo, a necessidade da realização de obras de manutenção no prédio, que já apresenta algumas goteiras e rechaduras.

Constatou-se que o Projeto Pai Presente, idealizado e tão cobrado pelo Conselho Nacional de Justiça, ensejou na Comarca a instauração de 369 procedimentos de averiguação oficiosa, com a notificação de supostos 232 pais, a realização de 63 audiências, com 44 reconhecimentos e 01 exame de DNA, cujo resultado ainda não foi disponibilizado.

Na inspeção feita à Casa Lar detectou-se a existência de alimentos com validade vencida, que foram imediatamente descartados.

Os trabalhos correicionais também apontaram os seguintes problemas, quase todos eles decorrente de uma situação fática lamentável, qual seja, há anos a Comarca de Jaguaré não conta com magistrado titular, sendo ocupada por magistrados que





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

acumulam-na com outras Comarcas ou Varas: 1. Excessiva quantidade de processo paralisados há mais de 100 dias para julgamento e cumprimento pela secretaria; 2. Alimentação inadequada do Sistema de Controle de Presos Provisórios./EJUD (alimentação parcial, com a existência de vários presos que não constavam no sistema); 3. Alimentação inadequada do SIGA (Adoção) e Cadastros de Adolescentes em Conflito com a Lei (Nesse aspectos a equipe multidisciplinar da CEJA foi a Jaguaré e deu treinamento aos servidores; 4. Falta de entrega das armas apreendidas ao Exército; 5. Falta de prioridade na tramitação dos processos de adoção e destituição do poder familiar; 6. Falta de visita mensal à Casa Lar; 7. Dificuldade em nomear um servidor como chefe da secretaria,

Nesta oportunidade foram correicionados fisicamente 4727 (**quatro mil setecentos e vinte e sete**) processos.

O encerramento da Correição Ordinária ocorreu sem que houvesse solenidade específica visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrui o presente relatório, assim como cópia dos Provimentos de Comarca n.º 001/2013 e 002/2013 editados.

Jaguaré (ES), 11 de setembro de 2013

**Desembargador CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL**

**Corregedor - Geral da Justiça**